

03	(Fita zebra) Material polietileno ou pvc, largura 70mm, comprimento do rolo 100 metros, cores amarelo e preto (padrão zebra diagonal)	UNID	50		
TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail sec.transportetransitosg@gmail.com com até o dia 13 de junho de 2025, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: sec.transportetransitosg@gmail.com em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 09 de setembro de 2025.

Maria Raimunda Ferreira de Carvalho
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 010/2025

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO ADILÁ GONÇALVES VIEIRA - FUNCAV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE COMIDAS, BEBIDAS, BRINQUEDOS, PRODUTOS AMBULANTES E ARTESANATO NA EXPOQUINARI 2025

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas (MEI) para fins de comercialização de comidas, bebidas, brinquedos, produtos ambulantes e artesanato durante a Feira de Agronegócios ExpoQuinari 2025, a realizar-se nos dias 02, 03, 04 e 05 de outubro de 2025, no Parque Canaã, localizado no município de Senador Guiomard – Acre.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Chamamento Público é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que dispõe sobre credenciamento (art. 79, inciso II), além das normas municipais aplicáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, no período de 10 a 22 de setembro de 2025, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, no Parque Canaã, situado na Avenida Castelo Branco, Bairro Fazendinha, Senador Guiomard – Acre.

Não serão aceitas inscrições por via postal, correio eletrônico, procuração ou qualquer outro meio não presencial.

No ato da inscrição, o proponente deverá entregar os documentos exigidos em envelope lacrado, identificado com o nome completo do proponente ou do empreendimento, acompanhado da inscrição:

“EDITAL EXPOQUINARI 2025 – CREDENCIAMENTO DE ESPAÇO”.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

Pessoa Física:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH);
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
- Portfólio simplificado com descrição dos produtos a serem comercializados (preferencialmente com 3 a 5 fotos).

Pessoa Jurídica – MEI:

- Todos os documentos listados acima, referentes ao representante legal do empreendimento;
- Cópia do CNPJ/MEI ativo.

5. DOS VALORES E PAGAMENTO

O uso dos espaços terá os seguintes valores:

- Tenda 10x10 → R\$ 4.000,00 (máximo de 05 unidades)
- Tenda 5x5 → R\$ 2.000,00 (máximo de 02 unidades)
- Tenda 4x4 → R\$ 1.500,00 (máximo de 04 unidades)
- Espaço construído 2x2 → R\$ 350,00 (máximo de 25 unidades)
- Estrutura própria 3x3 → R\$ 400,00 (máximo de 10 unidades)
- Estrutura própria 4x4 → R\$ 450,00 (máximo de 07 unidades)
- Estrutura própria 5x5 → R\$ 500,00 (máximo de 10 unidades)

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do Termo de Compromisso, em conta oficial da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard destinada à arrecadação do evento.

6. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão Organizadora da ExpoQuinari 2025.

Critério de seleção:

Havendo número de interessados superior ao total de vagas disponíveis, a definição dos selecionados será feita por SORTEIO PÚBLICO, realizado em local, data e horário previamente divulgados, garantindo ampla transparência e igualdade de condições entre os participantes.

Será publicada lista de selecionados e lista de suplentes. Havendo desistência ou descumprimento das regras, os suplentes serão convocados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Os expositores selecionados deverão:

- Montar, manter e decorar seu espaço às próprias expensas;
- Cumprir os horários de funcionamento do evento;
- Não utilizar garrafas de vidro para bebidas;
- Garantir higiene, limpeza e descarte correto dos resíduos;
- Retirar produtos e materiais ao final do evento;
- Preservar a segurança dos visitantes e do patrimônio público;
- Cumprir todas as normas sanitárias e legais aplicáveis.

8. DAS PENALIDADES

O descumprimento das regras poderá acarretar:

- Multa de até R\$ 500,00 por infração, sem prejuízo da reparação de danos;
- Rescisão imediata do termo de compromisso e perda do espaço;
- Proibição de participação em eventos da Comissão Organizadora da ExpoQuinari 2025 por até 12 meses em caso de reincidência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações prestadas na inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato. Declarações falsas implicarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da ExpoQuinari 2025.

Senador Guiomard – Acre, 08 de agosto de 2025

Eudiran da Silva Carneiro

Presidente da Comissão Organizadora da ExpoQuinari 2025

(Dec. nº 014/2025 e Port. nº 014/2025)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS EXPOQUINARI 2025

Dados do Participante / Empresa:

Nome / Razão Social: _____

Responsável pela inscrição: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Informações de Produto / Serviço:

Tipo de produto/serviço (marque a opção):

Comidas e Bebidas

Brinquedos

Produtos Ambulantes

Artesanato

Outros: _____

Tipo de Espaço desejado:

Ponto individual

Ponto para estrutura fixa

Outros: _____

Termos e Condições:

• A inscrição não garante automaticamente a aprovação e a disponibilização do espaço.

• O pagamento da taxa de inscrição e demais condições serão informados posteriormente.

• O participante deve cumprir as normas e regulamentos do evento.

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e estou ciente das condições do evento.

Nome do responsável: _____

Assinatura: _____

Senador Guiomard/Ac, Data: ____/____/2025

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, RG nº _____,

residente e domiciliado à _____,

selecionado(a) para comercializar produtos

no evento ExpoQuinari 2025, comprometo-me a:

- Cumprir integralmente as disposições do Edital nº 02/2025;
- Manter meu espaço limpo, organizado e decorado;
- Respeitar horários de montagem, funcionamento e desmontagem;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da minha participação;
- Zelar pela segurança dos visitantes, não utilizar garrafas de vidro e observar normas sanitárias;
- Participar de TODOS os dias de evento, garantido que sempre terá um responsável pela comercialização no local a mim destinado.
- Participar de todas as reuniões convocadas pela comissão antes do início da feira.
- Retirar produtos/materiais ao término do evento;
- Aceitar as penalidades previstas em caso de descumprimento.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____